

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 76/2016

CIA 0152450-86.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa MWSC Consultoria e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 14.702.566/0001-70

Decisão: "... Portanto, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação de fls. 163-170/TJ, (...), para autorizar a contratação na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, todos da Lei n. 8.666/1993). Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/1993. (...). Cumpra-se, com urgência. Cuiabá, 11 de novembro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$ 14.808,55 (quatorze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1a8e752

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar